



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADESÃO Nº
235/2022/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/36029**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º Andar – Sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, telefone: (19) 3518-7000., e-mail: licitacao@primebeneficios.com.br, neste ato representada pelo **Sr. MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG: 45.266.343-X / SSP-SP inscrito no CPF sob o nº 445.695.628-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT**, oriundo do SES-PRO-2022/36029, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

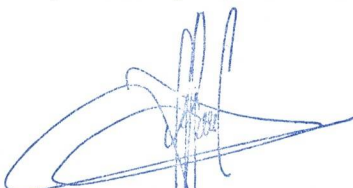
- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 235/2022/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

RENATA
NUNES
FERREIRA:37
123728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2025.06.17
07:37:12 -03'00'

Rep. Legal: MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

